

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTENÇÃO DE ORÇAMENTOS

Para composição da pesquisa de preços referente à aquisição de materiais destinados ao reparo da cobertura do Centro de Triagem de Resíduos do Município de Grão-Pará/SC, incluindo o içamento e posicionamento das tesouras de madeira, foram consultadas empresas atuantes nos segmentos de madeiras, ferragens e coberturas metálicas.

Foram obtidos orçamentos dos seguintes fornecedores:

- **Marcelo Cardoso Armações**, inscrito no CNPJ nº 15.213.641/0001-00;
- **Serraria e Comércio de Madeiras Costa Ltda**, inscrita no CNPJ nº 11.085.554/0001-55;
- **Gaidzinski Telhas Eireli**, inscrito no CNPJ nº 25.013.682/0001-06;
- **Guizoni Telhas de Aluzinco**, inscrito no CNPJ nº 64.495.584/0001-04;
- **Madeireira Pickler Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.002.681/0001-40;
- **Termovale Ind. e Com. de Poliestireno e Aço Ltda**, inscrita no CNPJ nº 11.323.788/0002-74;
- **Perfilados Sul**, inscrito no CNPJ nº 81.876.062/0001-63.

A escolha considerou a atuação dessas empresas em segmentos relacionados aos materiais pretendidos e sua localização no Município e na região, permitindo consultar as condições de fornecimento, transporte e entrega no Centro de Triagem. Para as tesouras, a consulta contemplou também a possibilidade de inclusão do içamento e posicionamento das peças na cobertura.

A diversidade de fornecedores consultados buscou reunir referências de diferentes estabelecimentos e especialidades, considerando que nem todas as empresas comercializam a totalidade dos itens. Dessa forma, foram admitidas cotações parciais, conforme os produtos ofertados por cada fornecedor, ampliando a base de informações para a composição da pesquisa.

As consultas diretas permitiram obter preços relacionados aos quantitativos e às condições solicitadas pela Administração, complementando a referência de contratação pública utilizada na pesquisa. O aproveitamento dos valores encontra-se demonstrado na planilha comparativa, observadas as diferenças de especificações, unidades e condições comerciais registradas na análise dos documentos.

A seleção das empresas teve finalidade exclusiva de levantamento de preços e conhecimento das condições de mercado, não representando escolha antecipada dos futuros contratados, preferência comercial ou restrição à participação de outros interessados no procedimento de contratação.

Grão-Pará/SC, 28 de setembro de 2026.

ARTHUR ALBERTON KULKAMP

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável